



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 169/2023

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Psicologia (bacharelado), período noturno, regime seriado semestral.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, em conformidade com o Processo nº PSI-169/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do **CURSO DE PSICOLOGIA (BACHARELADO)**, regime seriado semestral, período noturno, da Área de Biociências, proposta pelo Departamento de Psicologia (PSI) da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2024.

Art. 2º O curso de Psicologia (bacharelado), período noturno, oferecerá 4 (quatro) ênfases curriculares, a saber: Ênfase I - Psicologia, Saúde e Processos Clínicos (*); Ênfase II - Psicologia e Processos Educativos (**); Ênfase III - Psicologia e Processos de Gestão (***) ; Ênfase IV –Psicologia Sociocomunitária (****), devendo o acadêmico matricular-se em duas dessas quatro ênfases.

Art. 3º O Curso de Psicologia (bacharelado), período noturno, terá duração de 10 (dez) semestres, para integralização em no máximo 15 (quinze), com carga horária total de 4.000 (quatro mil) horas e obedecerá à seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA -H/A		C/H Estágio
	Aulas Presenciais	Aulas a distância	
1º PERÍODO			
Filosofia	40		
História da Psicologia	40		
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40	40	
Neuroanatomia	40		
Psicologia da Aprendizagem	80		
Sociologia	40		
Técnicas de Observação e Entrevista	40		
Trabalho Acadêmico	40		



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

Vivência no Ensino Superior	40	
Total do Período	400	40

2º PERÍODO

Antropologia	40	
Estatística Aplicada à Psicologia	40	
Ética Geral	40	
Matrizes Epistemológicas do Pensamento Psicológico	80	
Neurofisiologia	40	
Psicologia do Desenvolvimento: Infância	80	
Psicologia Experimental: Teoria e Prática	80	
Total do Período	400	

3º PERÍODO

Ética Profissional	40	
Fundamentos da Neuropsicologia	40	
Fundamentos da Psicanálise	80	
Fundamentos do Behaviorismo	80	
Fundamentos do Humanismo e Existencialismo	80	
Psicologia do Desenvolvimento: Adolescência, Vida Adulta e Envelhecimento	80	
Total do Período	400	

4º PERÍODO

Aspectos Sociais e Epidemiologia do Sofrimento Psíquico	40	
Fenômenos e Processos Psicológicos: Humanismo e Existencialismo	40	
Fenômenos e Processos Psicológicos: Psicanálise	40	
Fenômenos e Processos Psicológicos: Psicologia Comportamental	40	
Psicodiagnóstico	40	
Psicofarmacologia	40	



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

Psicologia das Relações Familiares	40
Psicologia Social I	40
Técnicas de Exame Psicológico I	80
Total do Período	400

5º PERÍODO

Estágio Núcleo Comum I		80
Práticas em Humanismo e Existencialismo	40	
Práticas em Psicanálise	40	
Práticas em Psicologia Comportamental e Cognitiva	40	
Práticas Psicológicas e Políticas Públicas	40	
Processos e Intervenções Grupais I	40	
Psicologia Social II	40	
Psicopatologia	80	
Técnicas de Exame Psicológico II	80	
Total do Período	400	80

6º PERÍODO

Estágio Núcleo Comum II		80
Ludoterapia	80	
Processos e Intervenções Grupais II	40	
Psicologia da Saúde e Hospitalar	80	
Psicologia do Trabalho I	40	
Psicologia Escolar I	40	
Psicomotricidade	40	
Técnicas de Exame Psicológico III	80	
Total do Período	400	80

7º PERÍODO

Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão I ***		(80)
Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos Educativos I **		(80)



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

Estágio Supervisionado Específico – Ênfase:		(80)
Psicologia Sociocomunitária I ****		
Estágio Supervisionado Específico – Ênfase:		(80)
Psicologia, Saúde e Processos Clínicos I *		
Psicologia Analítica	40	
Psicologia do Trabalho II	40	
Psicologia e Relações Étnico-Raciais	40	
Psicologia Escolar II	40	
Psicologia Jurídica	40	
Psicoterapia Breve e Plantão Psicológico	80	
Total do Período	280	160

8º PERÍODO

Estágio Supervisionado Específico – Ênfase:		(80)
Psicologia e Processos de Gestão II ***		
Estágio Supervisionado Específico – Ênfase:		(80)
Psicologia e Processos Educativos II **		
Estágio Supervisionado Específico – Ênfase:		(80)
Psicologia Sociocomunitária II ****		
Estágio Supervisionado Específico – Ênfase:		(80)
Psicologia, Saúde e Processos Clínicos II *		
Métodos e Técnicas de Pesquisa	80	
Orientação Profissional **	(80)	
Processos Psicoterápicos: Abordagem Psicanalítica*	(80)	
Psicologia e Gestão Pública	40	
Psicologia Social Comunitária: Da Solidariedade à Autonomia ****	(80)	
Saúde e Qualidade de Vida nas Organizações ***	(80)	
Terapia Cognitivo Comportamental	40	
Total do Período	320	160



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

9º PERÍODO

Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão III ***	(80)	
Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos Educativos III **	(80)	
Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia Sociocomunitária III ****	(80)	
Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia, Saúde e Processos Clínicos III *	(80)	
Processos Psicoterápicos: Abordagem Comportamental *	(80)	
Psicologia dos Processos Comunitários I ****	(80)	
Psicologia dos Processos de Gestão I ***	(80)	
Psicologia dos Processos Educativos I **	(80)	
Total do Período	160	160

10º PERÍODO

Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão IV ***	(80)		
Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia e Processos Educativos IV **	(80)		
Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia Sociocomunitária IV ****	(80)		
Estágio Supervisionado Específico – Ênfase: Psicologia, Saúde e Processos Clínicos IV *	(80)		
Processos Psicoterápicos: Abordagem Humanista Existencial *	(80)		
Psicologia dos Processos Comunitários II ****	(80)		
Psicologia dos Processos de Gestão II ***	(80)		
Psicologia dos Processos Educativos II **	(80)		
Total do Período	160	160	
Carga horária total	3.320	40	800



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

Carga horária total de aulas (3.320 h/a) convertida em horas	2.767h
Carga horária de atividades a distância (40 h/a) convertida em horas	33h
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC	200h
Estágio Núcleo Comum (5º e 6º períodos)	160h
Estágio Supervisionado Específico (7º ao 10º períodos)	640h
Trabalho de Graduação – TG	200h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4.000h

Atividades Curriculares de Extensão (ACE)	400h
--	-------------

(*) Disciplinas Específicas da Ênfase: Psicologia, Saúde e Processos Clínicos

(**) Disciplinas Específicas da Ênfase: Psicologia e Processos Educativos

(***) Disciplinas Específicas da Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão

(****) Disciplinas Específicas da Ênfase: Psicologia Sociocomunitária

Art. 4º A Prática Desportiva, disciplina optativa de 40 (quarenta) horas-aula, oferecida no primeiro e no segundo semestres de cada ano letivo, integrará o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 5º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 6º As Atividades Curriculares de Extensão (ACE), componente curricular obrigatório, com carga horária mínima de 400 (quatrocentas) horas, correspondente a 10% (dez por cento) da carga horária total do Curso de Psicologia (bacharelado), noturno, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Parágrafo único. As ACE integrarão o currículo pleno, porém não serão computadas na carga horária total do curso, devendo constar, obrigatoriamente, no histórico escolar do aluno.

Art. 7º Os Estágios Núcleo Comum I e II e os Estágios Supervisionados Específicos, com suas diversas ênfases, são componentes curriculares obrigatórios, com carga horária de 160 (cento e sessenta) e 640 (seiscentas e quarenta) horas, respectivamente, deverão ser cumpridos pelo aluno conforme segue:

I- no 5º período, 80 (oitenta) horas de Estágio Núcleo Comum I;

II- no 6º período, 80 (oitenta) horas de Estágio Núcleo Comum II;

III- no 7º período, 160 (cento e sessenta) horas de Estágio Supervisionado Específico, distribuídas em 2 (duas) ênfases, a serem escolhidas entre as 4 (quatro) ênfases oferecidas:

- a)** 80 (oitenta) horas na Ênfase: Psicologia, Saúde e Processos Clínicos I;
- b)** 80 (oitenta) horas na Ênfase: Psicologia e Processos Educativos I;
- c)** 80 (oitenta) horas na Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão I;
- d)** 80 (oitenta) horas na Ênfase: Psicologia Sociocomunitária I.

IV- no 8º período, 160 (cento e sessenta) horas de Estágio Supervisionado Específico, distribuídas em 2 (duas) ênfases, a serem escolhidas entre as 4 (quatro) ênfases oferecidas:

- a)** 80 (oitenta) horas na Ênfase: Psicologia, Saúde e Processos Clínicos II;
- b)** 80 (oitenta) horas na Ênfase: Psicologia e Processos Educativos II;
- c)** 80 (oitenta) horas na Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão II;
- d)** 80 (oitenta) horas na Ênfase: Psicologia Sociocomunitária II.

V- no 9º período, 160 (cento e sessenta) horas de Estágio Supervisionado Específico, distribuídas em 2 (duas) ênfases, a serem escolhidas entre as 4 (quatro) ênfases oferecidas:

- a)** 80 (oitenta) horas na Ênfase: Psicologia, Saúde e Processos Clínicos III;
- b)** 80 (oitenta) horas na Ênfase: Psicologia e Processos Educativos III;
- c)** 80 (oitenta) horas na Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão III;
- d)** 80 (oitenta) horas na Ênfase: Psicologia Sociocomunitária III.

VI- no 10º período, 160 (cento e sessenta) horas de Estágio Supervisionado Específico, distribuídas em 2 (duas) ênfases, a serem escolhidas entre as 4 (quatro) ênfases oferecidas:

- a)** 80 (oitenta) horas na Ênfase: Psicologia, Saúde e Processos Clínicos IV;
- b)** 80 (oitenta) horas na Ênfase: Psicologia e Processos Educativos IV;
- c)** 80 (oitenta) horas na Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão IV;
- d)** 80 (oitenta) horas na Ênfase: Psicologia Sociocomunitária IV.

§ 1º O aluno retido nos componentes curriculares de Estágio Núcleo Comum I e/ou II não poderá cursar os Estágios Supervisionados Específicos – Ênfase: Psicologia, Saúde e Processos Clínicos I, II, III e IV; Ênfase: Psicologia e Processos Educativos I, II, III e IV; Ênfase: Psicologia e Processos de Gestão I, II, III e IV; Ênfase: Psicologia Sociocomunitária I, II, III e IV.



§ 2º O Estágio Supervisionado Específico terá orientação e supervisão do Departamento de Psicologia, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 8º O Trabalho de Graduação - TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 200 (duzentas) horas, a ser cumprido a partir do 9º período, será desenvolvido e apresentado pelo aluno conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 9º Os alunos ingressantes em turmas anteriores a 2024, que se submeterem a novo processo seletivo, para renovar o prazo de integralização curricular, assim como aqueles que trancaram matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula, deverão adaptar-se à matriz curricular em vigor, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11. A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 05 de outubro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 09 de outubro de 2023.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais